MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Ano III | Edição nº 214
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Ano III | Edição nº 214
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº12/2023-Processo nº18/2023

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Testes Dengue IGG/IGM e NS1, visando o atendimento da população do município de Parapuã, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILMAR MARTIN MARTINS,Prefeito Municipal de Parapuã,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,torna público para conhecimento de todos os interessados a Homologação e Adjudicação do Leilão Nº01/2023,PROCESSO Nº09/2023,Data da Homologação:22/02/2023,Data da Adjudicação:22/02/2023,em favor dos arrematantes:Silvio das Neves Domingues, portador do CPF nº 119.902.578-01 e RG nº 25.891.284-4 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) no item I; ao proponente: Silvio das Neves Domingues, portador do CPF nº 119.902.578-01 e RG nº 25.891.284-4 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) no item II; ao proponente: Silvio das Neves Domingues, portador do CPF nº 119.902.578-01 e RG nº 25.891.284-4 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) no item III; ao proponente: Silvio das Neves Domingues, portador do CPF nº 119.902.578-01 e RG nº 25.891.284-4 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) no item V; ao proponente: José Carlos Rodrigues, portador do CPF nº 038.380.928-21 e RG nº 12.741.282-7 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) no item VI; ao proponente: Valter Leonir Vargas, portador do CPF nº 760.982.229-91 e RG nº 220.6851 – SSP/SC por oferecer o melhor lance no valor de R$9.100,00 (Nove mil e cem reais) no item IX; ao proponente: Lucas Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 097.701.486.01 e RG nº MG 19101061 – SSP/MG por oferecer o melhor lance no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais) no item X; ao proponente: Marco Antonio Bispo dos Santos, portador do CPF nº 303.851.278-80 e RG nº 29.794.785-0 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) no item XIV; ao proponente: Nivaldo Luiz Ribeiro, portador do CPF nº 114.402.168-51 e RG nº 21.532.185 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) no item XV; ao proponente: Gilliardi Rosetti, portador do CPF nº 351.286.278/02 e RG nº 47.920.524-3 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$69.100,00 (Sessenta e nove mil e cem reais) no item XVI; ao proponente: Carlos Alberto Soares da Silva, portador do CPF nº 095.642.288-83 e RG nº 24.763.380 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) no item XVII; e ao proponente: Gilliardi Rosetti, portador do CPF nº 351.286.278/02 e RG nº 47.920.524-3 – SSP/SP por oferecer o melhor lance no valor de R$42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais) no item XVIII.

.....